



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO nº 38 /2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA E GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, situada na Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro, Santa Rosa de Lima - Sergipe, CEP 49.640-000, CNPJ: 13.109.954/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, o Srº. LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado na sede do Município de Santa Rosa de Lima/SE, e do outro GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 86.772.068/0001-04, situada na R 43/38 CJ M FREEIRE II, 17, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, tendo como Representante Legal JOSÉ ANTONIO GOES DOS SANTOS, CPF: 312.115.345-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto consiste no Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, logradouros e espaços públicos no município de Santa Rosa de Lima, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A porcentagem em desconto do serviço contratado será de 3%(três por cento).

Planilha Orçamentária para referência SINAPI- Fevereiro/2018 e ORSE-Fevereiro/2018			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	SINAPI 74209/001	Placa de obra de aço galvanizado	m ²
1.2	SINAPI 74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²
2		PAVIMENTAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	
2.1	SINAPI 78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²
2.2	SINAPI 92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	m ²
2.3	SINAPI 92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.4	SINAPI 73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²
2.5	SINAPI 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m ²
2.6	SINAPI 92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.7	SINAPI 94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.8	SINAPI 737904	Reassentamento de paralelepipedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepipedo	m ²
2.9	SINAPI 94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM	m ²



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

188

2.10	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m ²
2.11	SINAPI 73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ²
2.12	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²
2.13	SINAPI 83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²
3			
DRENAGEM			
3.1	SINAPI 73965/009	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m ³
3.2	SINAP 192210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m
3.3	SINAPI 92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m
3.4	SINAPI 83708	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	unid
3.5	SINAPI 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³
3.6	SINAPI 94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	m ³
4			
PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.1	SINAPI 73792/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m ²
4.2	SINAPI 73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m ²
4.3	SINAPI 72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m ²
4.4	01019/ ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	m ²
4.5	SINAPI 95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³
4.6	SINAPI 72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),	m ²
4.7	SINAPI 87512	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	m ²
4.8	SINAPI 87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DECONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	m ²
4.9	SINAPI 84023	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA (EMBOÇO)	m ²
4.10	SINAPI 73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m ³
4.11	SINAPI 85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m ³
4.12	SINAPI 73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³
4.13	SINAPI 85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²
4.14	SINAPI 87249	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m ²

188



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

190
K

7		HIDRAULICA	
7.1	04372/orse	Assento plástico universal	unid
7.2	04708/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão	unid

		popular, inclusive assento plastico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	
7.3	SINAPI 86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.4	SINAPI 86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.5	SINAPI 86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	unid
7.6	SINAPI 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULARFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid
7.7	SINAPI 86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.8	SINAPI 86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.9	SINAPI 86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO	unid
7.10	01200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	unid
7.11	SINAPI 88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid
7.12	SINAPI 88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid
7.13	composição	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 25.000 litros	unid
7.14	composição	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 20.000 litros	unid
7.15	composição	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid
7.16	composição	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid
7.17	01204/ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	unid
7.18	02412/rose	Vaso sanitário convencional	unid

2.1- O pagamento será efetuado em até o 10º(decimo) dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado. Nota Fiscal correspondente ao objeto deste contrato com seu respectivo recibo;

2.2- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União e CNDT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos financeiros utilizados serão os constantes das Dotações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente, quando da necessidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

O contratado e a Prefeitura declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Gestor deste contrato será o Sr. Sergio Ramos de Menezes

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro, Santa Rosa de Lima - Sergipe, CEP 49.640-000. CNPJ: 13.109.954/0001-89, e-mail: cpsantarosadelima@gmail.com

Handwritten signature/initials.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe ao contratado todas as despesas com encargos, tributos, taxas, e demais necessárias para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior,

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a Prefeitura rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Rosa de Lima Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Rosa de Lima/SE, 08 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
Contratante

GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Adelino F. Araújo CPF 019.170.765-17

Walterton Ribeiro de Saí CPF 047.386.765-63